



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 152 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
- DECRETO Nº 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 102, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
- PORTARIA Nº 103, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 152 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 58.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 58.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**FIXA A PREMIAÇÃO PARA O
CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL – EDIÇÃO 2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manutenção e tradição de mais de 30 anos dos eventos esportivos no âmbito do Município de Lapão/BA;

Considerando estabelecer competitividade na modalidade esportiva do Campeonato Municipal de Futebol – edição 2024;

Considerando que o esporte é benefício para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a premiação de 30.000,00 (trinta mil reais) para a final do Campeonato Municipal de Futebol, a ser distribuída de acordo com a classificação abaixo elencada:

I – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO:

CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1º LUGAR TIME CAMPEÃO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
2º LUGAR TIME CAMPEÃO	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
3º LUGAR TIME CAMPEÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
4º LUGAR TIME CAMPEÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

II – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO:

DESTAQUES	VALORES
ARTILHEIRO	R\$ 1.000,00 (mil reais)
GOLEIRO	R\$ 1.000,00 (mil reais)

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. O campeonato ocorrerá entre os dias 10/08/2024 a 30/12/2024, será sediado entre o Estádio Municipal Valdemar José de Carvalho (sede) e o Estádio Municipal Everaldo Matos (Aguada Nova).

Art. 2º. A premiação referida no artigo anterior, somente será concedida as equipes participantes que atenderem a todas as normas do Campeonato e os regulamentos aplicáveis e, cumprirem integralmente o calendário dos jogos que lhe competirem, bem como para os classificados como destaques.

Art. 3º. O pagamento ocorrerá após a finalização do campeonato, respeitando os trâmites internos administrativos de instrução de processo de pagamento.

§ 1º. O pagamento das premiações somente poderá ser feito a clube ou entidade através do seu presidente legalmente apontado ou através de representante, nomeado por todos os atletas, caso a equipe não tenha estatuto oficial.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 2.10.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ATIVIDADE: 27.812.0005.2.031 – PROMOÇÃO E INCENTIVO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

FONTE: 1.500.0000

Art. 5º. Competirá a Secretaria de Esporte e Turismo - SETU, todo o gerenciamento da competição, garantindo a participação das equipes inscritas.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÊMIO

RECIBO Nº XXX – CLASSIFICADO XX LUGAR

Recibo da Prefeitura a importância abaixo indicada referente a PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, EDIÇÃO 2024, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Valor	R\$
-------	-----

Nome	
CPF	
Endereço completo	
CEP	
Dados Bancário do premiado	
Banco	
Conta	
Agência	
Tipo de conta	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 2.10.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	
ATIVIDADE: 27.812.0005.2.031 – PROMOÇÃO E INCENTIVO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

FONTE: 1.500.0000

Certifico a veracidade dos dados informados acima, e caso haja algum erro no informe, me responsabilizo por qualquer pagamento não efetivado ou atrasado por decorrência de informações cadastrais e bancárias incorretas ou incompletas.

ASSINATURA PREMIADO RESPONSÁVEL:

Lapão/BA, XX de XXXXX de 20XX

ASSINATURA DE ANUENTES (COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO TIME DE FUTEBOL):

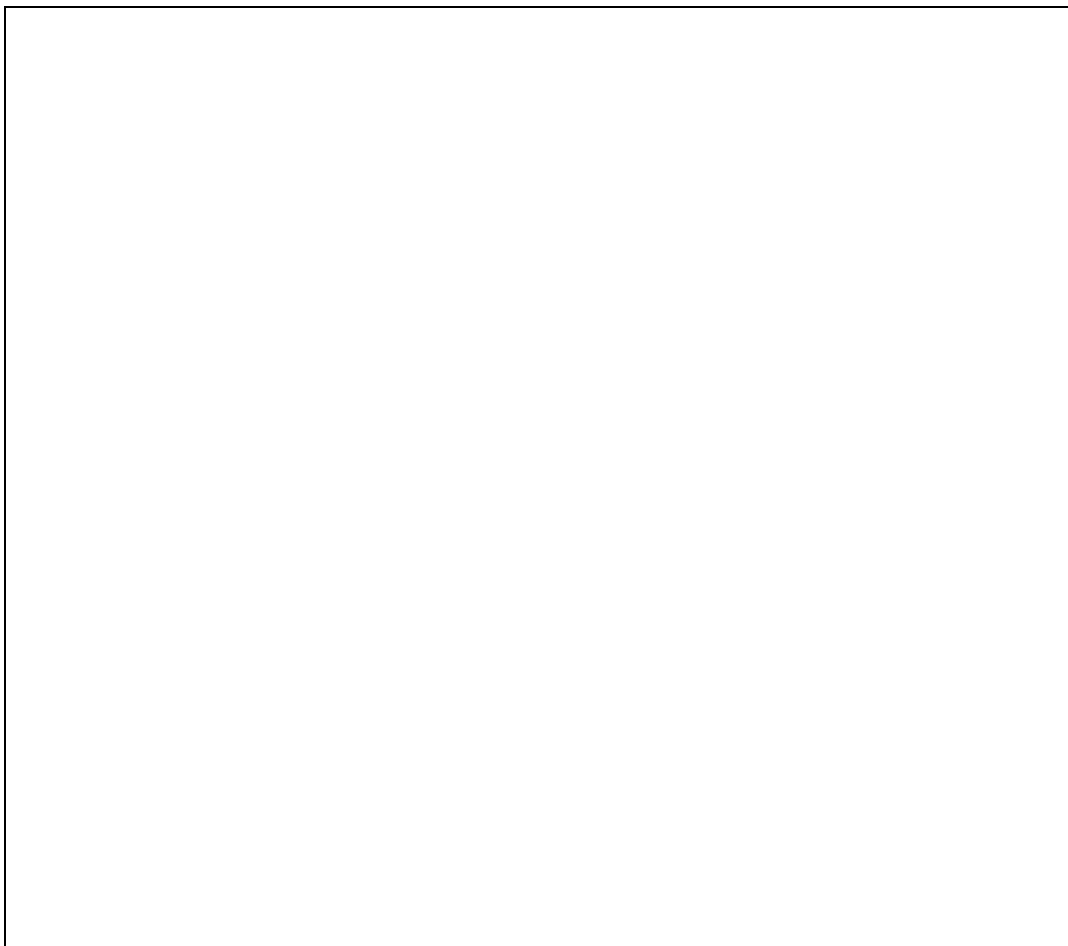
Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito



Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal De Lapão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidora para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA – CNPJ: 34.909.753/0001-36	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	GM VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.420.875/0001-48	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.269.791/0001-62.	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	H. L. M. DE SOUZA – CNPJ Nº 04.741.266/0001-46	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	ICARAI DO BRASIL INDUSTRI QUÍMICA LTDA – CNPJ Nº 17.545.961/0001-84	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 11.311.773/0001-05	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO- BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	RMC INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 04.716.276/0001-21	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO- BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 41.263.941/0001-03	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO- BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 19.001.876/0001-80	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO- BA.	MAILA COSTA DE ALMEIDA

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 09 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Contrato.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	VIP TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 09.324.624/0001-39	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2023 CONTRATO Nº: 160/2024	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO NOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE LAPÃO.	HELENA LOPES COSTA SANTOS

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Contrato/Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVENIO FUNASA PLATAFORMA + BRASIL Nº 916740/2021, que aconteceu dia **16/07/2024** às 09:00h, foi declarado **"FRACASSADA"** por haver um único interessado e o mesmo foi declarado desclassificado, decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso. Lapão-BA, 09/08/2024 – Clecione Oliveira Porto Silva- Agente de Contratação – Pregoeira.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
MUNICÍPIO DE LAPÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.528/0001-40, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Marcio Antonio Messias da Silva, Prefeito (a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Lapão, 9 de agosto de 2024.

Marcio Antonio Messias da Silva
Prefeito(a)

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

CONTRATO Nº 160/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO NOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Referente ao item: 01. Contratada: **VIP TECNOLOGIA-LTDA EPP CNPJ nº 09.324.624/0001-39, VALOR: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)**. Assinatura do Contrato: 09/08/2024, Vigência: 09/08/2024 a 09/10/2024. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE4F-C0A3-4F17-2405-B231> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE4F-C0A3-4F17-2405-B231



Hash do Documento

973ac9fcc56faa24d84e87c20dbcbdaabcdaf9dbdd3f83b2d12ab1a513a7c2e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 11:39 UTC-03:00